



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

Edição n. 2942

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Extratos.....	3
---------------	---



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.07090/2010-9**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Universidade La Salle - UNILASALLE, CNPJ n. 92.741.990/0040-43; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Cledes Antônio Casagrange, Vice-Reitor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 090/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.130/2020  
INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADA:** B8 - PEOPLE & PERFORMANCE LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria e capacitação para alinhamento entre expectativas e padrões de atendimento à missão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS, com reflexos na experiência percebida pelo cidadão e nos fatores motivacionais que influenciam o comportamento dos servidores; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 197.457,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 090/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Clécia de Oliveira Nunes e, como substituta, a servidora Daniela Montiel de Castro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Alegre, 06 de outubro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00875.00125/2013-8**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça REGINALDO FREITAS DA SILVA, ID n. 3346382. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JAA4B01, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 077/2020  
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2942

**EDITAL N. 078/2020**  
**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**



**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	<b>1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COOPERAÇÃO 568/2020</b>
NÚMEROS DO(S) PROCEDIMENTO(S)	02456.000.007/2020 e 02456.000.010/2020
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
<b>CONVENIENTE</b>	<b>PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	EDUARDO LEITE
CARGO	Governador
<b>Por intermédio da</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
CARGO	Secretária de Estado
<b>OBJETO</b>	Alterar o Termo de Cooperação <b>568/2020</b> , para prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência e o cronograma de execução do objeto do convênio, que se destina à aquisição de equipamentos hospitalares para o atendimento de pacientes do SUS internados para tratamento da COVID-19.
VALOR REPASSADO FRBL	<b>R\$ 4.950.000,00</b>
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	<b>R\$ 4.950.000,00</b>
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar da 08/04/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO	08 (oito) meses, a contar da 08/04/2020.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O. <b>09.76</b> e Recurso <b>1105</b> NAD: <b>4.4.90.52</b>
DATA DA ASSINATURA	06/10/2020.